



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

## CERTIFICADO LOC Nº 004/2020



### L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei Estadual 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa FLORAL AGROPECUÁRIA LTDA., CNPJ 14.985.999/0002-60, Licença de Operação em Caráter Corretivo para a atividade principal: PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL ORIUNDA DE FLORESTA PLANTADA (Produção Nominal: 100.000 mdc/ano), enquadrada na DN COPAM nº 74, de 09 de setembro de 2004, sob o código G-03-03-4, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Fazenda Canta Galo, Zona Rural, Coordenadas Geográficas Latitude/Y 19° 08' 19,62" e Longitude 45° 15' 29,49", no Município de Abaeté, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 15866/2005/002/2015.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)  
(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)  
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Processo de Outorga: nº 00425/2015, Portaria referente: nº 0201955/2020; Processo de outorga/Uso Insignificante nº 125754/2018; Certidão nº 67874/2018. Processo de outorga/Uso Insignificante nº 57174/2018; certidão nº 51539/2018.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXO I, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

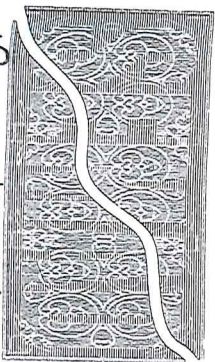
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 01/03/2030.

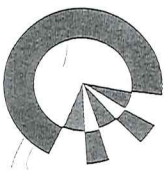
Divinópolis, 11 de Março de 2020

Rafael Rezende Teixeira  
Superintendente - SUPRAM-ASF

Superintendente Regional de Meio Ambiente  
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF



Documento no sistema  
012.1141/2020



feam  
FUNDAÇÃO ESTADUAL  
DE MEIO AMBIENTE

IEF  
INSTITUTO ESTADUAL  
DE FLORESTAS

SEMIÁRIO AMBIENTAL

| DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO |                                                                           |           |        |                   |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|-------------------|
| CÓDIGO                                       | ATIVIDADE                                                                 | PARÂMETRO | QUANT. | UNIDADE DE MEDIDA |
| G-03-02-6                                    | Silvicultura                                                              | Área útil | 981,81 | ha                |
| G-06-01-6                                    | Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins | Área útil | 400    | m <sup>2</sup>    |